



Estado do Ceará  
Município de Jaguaribara  
*Jaguaribara de Todos*

Lei Nº 544/2005, de 31 de Janeiro de 2005.

Altera dispositivos da Lei Nº 514/2003 de 30 de outubro de 2003, criando cargos e modificando a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal do Plano Institucional e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Jaguaribara-CE, no uso das atribuições legais, etc...

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica modificada a Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Jaguaribara, quanto ao Plano Institucional de Reorganização Administrativa da Lei Nº 514/2003.

**Art. 2º** – Cria no Organograma Central da Administração direta municipal os cargos em Comissão em Nível II (Nível de Hierarquia), acrescentando as letras: k e l, no Art. 3º da lei 514/2003, na forma seguinte:

k) Ouvidoria Geral do Município;

l) Secretária do Gabinete da (o) Prefeita (o).

**Art. 3º** – Cria no Organograma da Secretaria da Administração e Finanças o cargo em Comissão em Nível V de Diretoria de Arrecadação e Tributos.

**Art. 4º** – Cria no Organograma da Secretaria da Educação, Cultura e Desporto o cargo em Comissão em Nível IV de Coordenação da Vila Olímpica de Jaguaribara.

Centro Administrativo Porcino Maia  
Avenida Bezerra de Menezes, 350  
Jaguaribara – Ceará



Estado do Ceará  
Município de Jaguaribara  
*Jaguaribara de Todos*

**Art. 5º** – Altera os níveis hierárquicos dos cargos em provimento e remuneração dispostos no Plano Institucional de Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, no Art. 2º da Lei 514 / 2003, de acordo com os anexos: I, II, III, IV, V, VI, VII e as Tabelas I e II que integram esta Lei.

**Art. 6º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos para o dia 03 de janeiro de 2005.

**Art. 7º** – Revogam-se as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 31 de janeiro de 2005.

**Maria Emília Diógenes Granja**  
PREFEITA MUNICIPAL

Centro Administrativo Porcino Maia  
Avenida Bezerra de Menezes, 350  
Jaguaribara – Ceará



Estado do Ceará  
Município de Jaguaribara  
Jaguaribara de Todos

#### ANEXO I - NÍVEL I

1. Chefe do Gabinete da (o) Prefeita (o).
2. Assessora Jurídica e Técnica.
3. Secretaria de Administração e Finanças.
4. Secretaria de Infra-Estrutura e Meio Ambiente.
5. Secretaria do Desenvolvimento Rural.
6. Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Econômico.
7. Secretaria do Turismo e Comunicação Social.
8. Secretaria da Saúde.
9. Secretaria da Educação, Cultura e Desporto.
10. Secretaria do Trabalho e Ação Social.

  
Maria Emília Diógenes Granja  
PREFEITA MUNICIPAL

Centro Administrativo Porcino Maia  
Avenida Bezerra de Menezes, 350  
Jaguaribara - Ceará



Estado do Ceará  
Município de Jaguaribara  
*Jaguaribara de Todos*

**ANEXO II – NÍVEL II**

1. Ouvidoria Geral do Município – Gabinete da (o) Prefeita (o).
2. Secretaria do Gabinete da(o) Prefeita(o) – Gabinete da(o) Prefeita(o).
3. Diretoria Administrativa – Secretaria da Administração e Finanças.
4. Diretoria Financeira – Secretaria da Administração e Finanças.
5. Diretoria da Infra-Estrutura e Meio Ambiente – Secretaria da Infra-Estrutura e Meio Ambiente.
6. Diretoria Pedagógica – Secretaria da Educação, Cultura e Desporto.
7. Diretoria do Controle Interno – Secretaria da Administração e Finanças.

  
**Maria Emília Diógenes Granja**  
PREFEITA MUNICIPAL

Centro Administrativo Porcino Maia  
Avenida Bezerra de Menezes, 350  
Jaguaribara – Ceará



Estado do Ceará  
Município de Jaguaribara  
*Jaguaribara de Todos*

**ANEXO III – NÍVEL III**

1. Presidente da Comissão de Licitação – Secretaria da Administração e Finanças.
2. Diretoria da Saúde – Secretaria da Saúde.
3. Diretoria da Limpeza Pública – Secretaria da Infra-Estrutura e Meio Ambiente.
4. Diretoria Administrativa – Secretaria do Trabalho e Ação Social.
5. Diretoria Administrativa do Hospital – Secretaria da Saúde.
6. Assessoria – Secretaria da Saúde.
7. Diretoria da Cultura e Esporte.

*M<sup>te</sup> Emília D. Granja*

**Maria Emília Diógenes Granja**  
PREFEITA MUNICIPAL

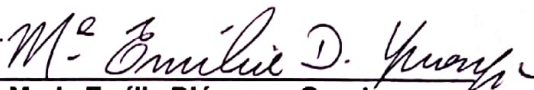
Centro Administrativo Porcino Maia  
Avenida Bezerra de Menezes, 350  
Jaguaribara – Ceará



Estado do Ceará  
Município de Jaguaribara  
*Jaguaribara de Todos*

**ANEXO IV – NÍVEL IV**

1. Coordenação da Educação Infantil – Secretaria da Educação, Cultura e Desporto.
2. Coordenação do Ensino Fundamental – Secretaria da Educação, Cultura e Desporto.
3. Coordenação da Educação Jovem e Adulto – Secretaria da Educação, Cultura e Desporto.
4. Coordenação da Arte e Cultura – Secretaria da Educação, Cultura e Desporto.
5. Coordenação Pedagógica Escolar – Secretaria da Educação, Cultura e Desporto.
6. Coordenação Pedagógica – Secretaria do Trabalho e Ação Social.
7. Coordenação do Controle Interno – Secretaria do Planejamento, Desenvolvimento Econômico.
8. Coordenação de Negócios – Secretaria do Planejamento, Desenvolvimento Econômico.
9. Coordenação do Planejamento – Secretaria do Planejamento, Desenvolvimento Econômico.
10. Coordenação de Obras e Orçamento – Secretaria da Infra-Estrutura e Meio Ambiente.
11. Coordenação do Urbanismo – Secretaria da Infra-Estrutura e Meio Ambiente.
12. Coordenação do Transporte – Secretaria da Infra-Estrutura e Meio Ambiente.
13. Coordenação da Vila Olímpica.

  
**Maria Emília Diógenes Granja**  
PREFEITA MUNICIPAL

Centro Administrativo Porcino Maia  
Avenida Bezerra de Menezes, 350  
Jaguaribara – Ceará



Estado do Ceará  
Município de Jaguaribara  
*Jaguaribara de Todos*

**ANEXO V – NÍVEL V**

1. Diretoria do Setor Pessoal – Secretaria da Administração e Finanças.
2. Auxiliar do Tesoureiro – Secretaria da Administração e Finanças.
3. Diretoria da Arrecadação e Tributos – Secretaria da Administração e Finanças.
4. Diretoria do Projeto ABC – Secretaria da Educação, Cultura e Desporto.
5. Diretoria da Casa do Cidadão - Secretaria da Administração e Finanças.

  
**Maria Emilia Diógenes Granja**  
PREFEITA MUNICIPAL

Centro Administrativo Porcino Maia  
Avenida Bezerra de Menezes, 350  
Jaguaribara – Ceará



Estado do Ceará  
Município de Jaguaribara  
*Jaguaribara às Vozes*

ANEXO VI - NÍVEL VI

1. Diretoria de Inspeção Escolar e Estatística - Secretaria da Educação, Cultura e Desporto.
2. Secretaria Escolar - Secretaria da Educação, Cultura e Desporto.
3. Diretoria de Controles - Secretaria da Educação, Cultura e Desporto.

*M.<sup>a</sup> Emília D. Granja*

Maria Emília Diógenes Granja  
PREFEITA MUNICIPAL

Centro Administrativo Porcino Maia  
Avenida Bezerra de Menezes, 350  
Jaguaribara - Ceará

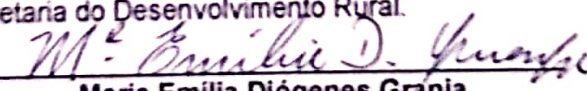


Estado do Ceará  
Município de Jaguaribara  
*Jaguaribara de Todos*

**ANEXO VII – NÍVEL VII**

**CHEFIA DE SETOR**

1. Setor de Eventos – Secretaria do Turismo e Comunicação Social.
2. Setor da Administração – Secretaria do Turismo e Com. Social.
3. Setor Receptivo – Secretaria do Turismo e Comunicação Social.
4. Setor da Comunicação – Secretaria do Turismo e Com. Social.
5. Setor do Desenvolvimento de Produto – Secretaria do Turismo e Comunicação Social.
6. Setor de Hotéis, Restaurantes Similares – Secretaria do Turismo e Comunicação Social.
7. Setor Estatístico – Secretaria da Educação, Cultura e Desporto.
8. Setor da Inspeção Escolar – Secretaria da Educação, Cult. e Desporto.
9. Setor da Merenda Escolar – Secretaria da Educação, Cult. e Desporto.
10. Setor do Almoxnifado – Secretaria da Educação, Cultura e Desporto.
11. Setor da Farmácia Central – Secretaria da Saúde.
12. Setor dos Postos de Saúde – Secretaria da Saúde.
13. Setor da Vigilância de Saúde – Secretaria da Saúde.
14. Setor do Programa de Saúde – Secretaria da Saúde.
15. Setor Comércio – Secretaria do Planejamento, Desenv. Econômico.
16. Setor Indústria – Secretaria do Planejamento, Desenv. Econômico.
17. Setor Serviços – Secretaria do Planejamento, Desenv. Econômico.
18. Setor Pecuário – Secretaria do Desenvolvimento Rural.
19. Setor Aquicultura – Secretaria do Desenvolvimento Rural.
20. Setor Agricultura – Secretaria do Desenvolvimento Rural.

  
**Maria Emilia Diógenes Granja**  
PREFEITA MUNICIPAL

Centro Administrativo Porcino Maia  
Avenida Bezerra de Menezes, 350  
Jaguaribara – Ceará



Estado do Ceará  
Município de Jaguaribara  
Jaguaribara de Todos

TABELA II

SITUAÇÃO FINANCEIRA NOS NÍVEIS HIERÁRQUICOS -  
EXISTENTES, DE ACORDO COM O ART. 2º DA LE Nº 214/2002.

FUNÇÕES	NÍVEL	QUANTIDADE E	REMUNERAÇÃO (R\$)	TOTAL (R\$)
SECRETARIO/ASSESSOR	I	10	1.300,00	13.000,00
DIRETOR ADMINISTRATIVO	II	05	600,00	3.000,00
DIRETOR ESCOLAR	III	04	500,00	2.000,00
COORDENADOR	IV	02	400,00	800,00
SETOR	V	14	300,00	4.200,00
<b>TOTAL</b>				<b>20.500,00</b>

*M.ª Emília D. Vasconcelos*

Maria Emília Diógenes Granja  
PREFEITA MUNICIPAL

Centro Administrativo Porcino Waa  
Avenida Bezerra de Menezes, 350  
Jaguaribara - Ceará



Estado do Ceará  
Município de Jaguaribara  
Jaguaribara de Todos

TABELA II

SITUAÇÃO FINANCEIRA NOS NÍVEIS HIERÁRGICOS -  
PROPOSTOS CONFORME O ART. 4º DESTA LEI.

FUNÇÕES	NÍVEL	QUANTIDADE E	REMUNERAÇÃO (R\$)	TOTAL (R\$)
SECRETÁRIO	I	10	1.500,00	15.000,00
ASSESSOR				
EXISTENTE NO ANEXO II	II	07	650,00	4.550,00
EXISTENTE NO ANEXO III	III	07	450,00	3.150,00
COORDENAÇÃO	IV	13	350,00	4.550,00
EXISTENTE NO ANEXO V	V	05	300,00	1.500,00
EXISTENTE NO ANEXO VI	VI	03	250,00	750,00
CHEFE DE SETOR	VII	20	150,00	3.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>32.500,00</b>

*M.<sup>a</sup> Emília D. Granja*

María Emília Diógenes Granja  
PREFEITA MUNICIPAL

Centro Administrativo Porcino Maia  
Avenida Bezerra de Menezes, 350  
Jaguaribara - Ceará